

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS DA GRANDE VITÓRIA – CREDESTIVA  
CNPJ Nº 03.844.699/0001-64 – NIRE: 32400014234

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória – Credestiva**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de **670 (Seiscentos e setenta)**, em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**, a realizar-se na Avenida Presidente Florentino Avidos, 411 – loja 03 – 1º andar – Centro, nesta cidade, no dia **24 de abril de 2025**. A **Assembleia Geral Extraordinária** realizar-se-á de forma presencial, em primeira convocação às 07 horas, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados. A **Assembleia Geral Ordinária** realizar-se-á de forma presencial, em primeira convocação às 07 horas e 15 minutos, com a presença de 2/3 dos associados, em segunda convocação às 08 horas e 15 minutos, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de associados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas e 15 minutos, com a presença mínima de 10 (dez) associados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1) Ampla reforma do Estatuto Social da Cooperativa.

**ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1) Prestação de contas do exercício de 2024, composta por:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço do exercício;
  - c) Demonstração das sobras apuradas;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal; e
  - e) Parecer de Auditoria Independente;
- 2) Destinação das sobras apuradas;
- 3) Eleição para cargo vago no Conselho Fiscal;
- 4) Fixação do valor dos honorários, das gratificações e das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.
- 5) Deliberação sobre Políticas Institucionais e Regulamento de Auditoria Interna, conforme determinação da Resolução CMN nº 4.434/2015, art. 26, da Resolução CMN nº 4.878/2020, art. 4º, § 2º, da Resolução CMN nº 4.595/2017, art. 4º, parágrafo único, e da Resolução CMN nº 4.879/2020, art. 15º, parágrafo único.

Vitória/ES, 04 de abril de 2025.

Orly Campos  
**Diretor Presidente**

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O estatuto social está à disposição dos associados no site [www.credestiva.coop.br](http://www.credestiva.coop.br).

2 – A inscrição para candidatos ao Conselho Fiscal será realizada de 07/04/25 até 14/04/25, presencialmente na agência. Os interessados deverão apresentar os documentos: carteira de identidade/CNH (emitidas nos últimos 10 anos), CPF, comprovante de residência em nome do associado (emitido nos últimos 60 dias), certidão de casamento, título de eleitor, formulário individual de autorização de consultas com firma reconhecida<sup>1</sup>, certidões negativas e **demais documentos**, que podem ser consultados no site [www.credestiva.coop.br](http://www.credestiva.coop.br). Além dos documentos registrados acima, os candidatos devem seguir os critérios mínimos para

candidatura, que estão especificados no site da cooperativa. *\*Durante a avaliação de documentos apresentados poderão ser solicitados novos documentos, a critério dos normativos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e normativos internos da Cooperativa.* Serão aceitas somente certidões com data de emissão a partir de 07 de abril de 2025. Os documentos devem ser entregues até o meio-dia do dia 14/04/2025, não sendo aceitos documentos após este horário. Só serão analisados os processos com documentos completos. Será necessária validação de toda documentação enviada, não sendo aceita inscrição de processos nos quais a documentação não estiver completa até o meio-dia do dia 14/04/2025. Após a validação da documentação, os candidatos deverão comparecer na cooperativa até as 16h do dia 14/04/2025 para assinatura da documentação. O candidato será considerado inscrito quando todos os documentos solicitados estiverem sido validados e os documentos tenham sido assinados, dentro dos prazos e horários estabelecidos acima.

---

<sup>i</sup> O Formulário individual com firma reconhecida ORIGINAL deverá ser entregue na cooperativa junto com a documentação para inscrição.